



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 08.866.501/0001-67

PORTARIA Nº 126/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE  
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRAMITAÇÃO  
DE DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de modernização e digitalização dos processos administrativos, visando a eficiência e a transparência na tramitação de documentos no âmbito do [nome do órgão];

**CONSIDERANDO** a importância da participação de servidores qualificados para coordenar e acompanhar a implantação do sistema de tramitação de documentos, garantindo a sua adequação às necessidades deste órgão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Implantação do Sistema SoGov**, a fim de coordenarem e acompanharem todas as etapas de implementação, integração e aperfeiçoamento do referido sistema:

I – Gilvan Ferreira de Lima, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – Secretaria municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

II – Tiago de Oliveira Félix, Controlador Geral do Municipal, Controladoria Geral do Município;

III – Alyf Santos de Andrade, Chefe de Gabinete, Gabinete do Prefeito.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 08.866.501/0001-67**

**Art. 2º** A Comissão ora nomeada terá, dentre outras, as seguintes atribuições:

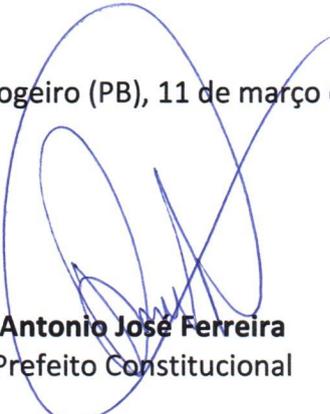
- I - Planejar, coordenar e supervisionar todas as etapas da implantação do sistema de tramitação de documentos;
- II - Solicitar aos fornecedores do sistema, em nome do órgão, toda e qualquer customização da plataforma necessária para atender às especificidades das rotinas e demandas deste órgão;
- III - Acompanhar e avaliar o desempenho do sistema, propondo melhorias e ajustes sempre que necessário.

**Art. 3º** Para o cumprimento das atribuições descritas no art. 2º, fica a Comissão autorizada a:

- I - Solicitar informações, documentos e apoio técnico de quaisquer unidades do **Município de Mogeiro**, sempre que necessário ao desempenho de suas funções;
- II - Demandar suporte junto ao fornecedor do sistema, inclusive em relação a ajustes e personalizações específicas.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mogeiro (PB), 11 de março de 2025.

  
**Antonio José Ferreira**  
Prefeito Constitucional